

Id:0CC53F657DB2F9BF

Id:0F8BCA5638C6F8EB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM  
C.N.P.J 07.165.549/0001-85  
Rua Aristarco Pereira, nº.96  
AROEIRAS DO ITAIM-PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório: **Procedimento:** Pregão Eletrônico Nº 001/2021. **Objeto:** Aquisição de material de construção em geral para a Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim e todas as Secretarias. **ONDE SE LÊ:** Data de recebimento das propostas até: 07:30hs do dia 24 de Abril de 2021; **Horário de Abertura do Certame:** 08:00Hs do dia 24 de Abril de 2021; **Início da disputa de preços:** às 08:15Hs do dia 24 de Abril de 2021. **LEIA-SE:** Data de recebimento das propostas até: 07:30hs do dia 26 de Abril de 2021; **Horário de Abertura do Certame:** 08:00Hs do dia 26 de Abril de 2021; **Início da disputa de preços:** às 08:15Hs do dia 26 de Abril de 2021 **Local do Evento e Retirada do Edital:** Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim, Sala de Licitações- Rua Aristarco Pereira, 96 – Centro, Aroeiras do Itaim-PI. **Forma:** Eletrônica; **Tipo:** Menor Preço por Lote; **Valor Previsto:** R\$ 0,01 (zero reais e um centavo); **Do Edital e Esclarecimentos:** Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, e na sede da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim, com a Comissão Permanente de Licitações, das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira. Fone: (089) 3421-8009, e-mail: [cpl.aroerasdoitaim@gmail.com](mailto:cpl.aroerasdoitaim@gmail.com); **Fonte de Recurso:** Os recursos financeiros para as despesas decorrente da contratação que se seguirem à licitação correrão por conta de recursos do FPM e/ou Recursos Próprios, PAB, IGD, FMAS, FMS, FUNDEB, e outros, dotação orçamentária: 04.123.0009.2081.0000 - Manutenção das Atividades da Gestão Financeira; 04.124.0010.2082.0000 - Manutenção das Atividades do Controle Interno; 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 12.361.0030.2202.0000 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde; 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 20.605.055.2500.0000 - Administração da Secretaria de Agricultura; 15.451.0040.2320.0000 -Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; 27.812.0073.2650.0000 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Esportivas, 04.122.0005.2045.0000 - Manutenção das Atividades da AERG - 3.3.90.30 – Material de Consumo. E-mail, problemas com conexão e/ou dúvidas sobre o site "Licitações-e": Capitais e Regiões Metropolitanas: Tel: 3003-0500. Demais Localidades: Tel: 0800- 7290500

Aroeiras do Itaim-PI, 13 de Abril de 2021.

MARCIONE  
RENATO PACHECO  
52738884334

Marcione Renato Pacheco  
CPF: 527.388.843-34  
Pregoeiro Oficial

Id:167C25B00C78F9D1



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM  
C.N.P.J 07.165.549/0001-85  
Rua Aristarco Pereira, nº.96  
AROEIRAS DO ITAIM-PI.

RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório: **Procedimento:** Pregão Eletrônico Nº 002/2021. **Objeto:** Aquisição de material, equipamento e contratação de serviços de manutenção, instalação de equipamentos de informática, recargas de cartuchos e toners, para a Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim e todas as Secretarias. **ONDE SE LÊ:** Data de recebimento das propostas até: 09:30hs do dia 24 de Abril de 2021; **Horário de Abertura do Certame:** 10:00Hs do dia 24 de Abril de 2021; **Início da disputa de preços:** às 10:15Hs do dia 24 de Abril de 2021. **LEIA-SE:** Data de recebimento das propostas até: 09:30hs do dia 26 de Abril de 2021; **Horário de Abertura do Certame:** 10:00Hs do dia 26 de Abril de 2021; **Início da disputa de preços:** às 10:15Hs do dia 26 de Abril de 2021; **Local do Evento e Retirada do Edital:** Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim, Sala de Licitações- Rua Aristarco Pereira, 96 – Centro, Aroeiras do Itaim-PI. **Forma:** Eletrônica; **Tipo:** Menor Preço por Lote; **Valor Previsto:** R\$ 0,01 (zero reais e um centavo); **Do Edital e Esclarecimentos:** Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, e na sede da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim, com a Comissão Permanente de Licitações, das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira. Fone: (089) 3421-8009, e-mail: [cpl.aroerasdoitaim@gmail.com](mailto:cpl.aroerasdoitaim@gmail.com); **Fonte de Recurso:** Os recursos financeiros para as despesas decorrente da contratação que se seguirem à licitação correrão por conta de recursos do FPM e/ou Recursos Próprios, PAB, IGD, FMAS, FMS, FUNDEB, e outros, dotação orçamentária: 04.123.0009.2081.0000 - Manutenção das Atividades da Gestão Financeira; 04.124.0010.2082.0000 - Manutenção das Atividades do Controle Interno; 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 12.361.0030.2202.0000 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde; 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 20.605.055.2500.0000 - Administração da Secretaria de Agricultura; 15.451.0040.2320.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo; 27.812.0073.2650.0000 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Esportivas, 04.122.0005.2045.0000 - Manutenção das Atividades da AERG - 3.3.90.30 – Material de Consumo. E-mail, problemas com conexão e/ou dúvidas sobre o site "Licitações-e": Capitais e Regiões Metropolitanas: Tel: 3003-0500. Demais Localidades: Tel: 0800- 7290500

Aroeiras do Itaim-PI, 13 de Abril de 2021.

MARCIONE  
RENATO PACHECO  
52738884334

Marcione Renato Pacheco  
CPF: 527.388.843-34  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio, convoca a 1ª colocada, a empresa MANOEL MESSIAS & CIA LTDA, CNPJ: 07.482.839/0001-52, para abertura do envelope de habilitação do Pregão Presencial nº 03/2021 que se dará no dia 16 de abril de 2021 às 08:30.

Arraial (PI), 13/04/2021

Kiarah Arruda Helal Costa  
Pregoeira

Id:05D4E40BAA00F9BC



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 013/2021, de 12 de abril de 2021.

Altera o Decreto Nº 010/2021, de 19 de março de 2021, para dispor sobre as medidas sanitárias de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no município de Arraial – PI e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL – PIAUÍ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERADO a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentada na reunião do Comitê Gestor de Medidas para enfrentamento da pandemia, realizada no dia 08 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover, por conta da tendência maior de aglomeração nesse período, um controle mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentos com potencial de geração de aglomerações;

CONSIDERANDO ainda que o município de Arraial do Piauí vem registrando nos últimos dias, um aumento de números de casos de pessoas infectadas pela Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto de nº 010 de 19 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica determinado a adoção das seguintes medidas para o período de 13 a 26 de abril de 2021:

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL  
 GABINETE DO PREFEITO



I – Ficarão suspensas as atividades que envolvam aglomeração, eventos culturais, atividades esportivas e sociais, bem como o funcionamento de clubes, casa de shows e qualquer tipo de estabelecimento que promovam atividades festivas, em espaço público ou privado, em ambiente fechado ou aberto, com ou sem venda de ingresso;

II – Ficarão suspensos funcionamento de bares e restaurantes, podendo funcionar apenas na modalidade delivery;

III – Ficarão suspensos às atividades de aulas presenciais em escolas públicas e privadas;

IV – Templos, Igrejas, Centro Espíritas e Terreiros poderão funcionar suas atividades presenciais com 30% de sua capacidade.

V – As academias poderão funcionar suas atividades com 30% de sua capacidade.

VI – O comércio em geral poderá funcionar somente até às 17h, reduzindo o fluxo de pessoas e cumprindo os protocolos sanitários;

VII – A permanência de pessoas em espaço público aberto de uso coletivo, como, praças, ruas, avenidas, órgãos do Governo e outros, ficam condicionados a estrita obediência dos protocolos sanitários da vigilância sanitária municipal, especialmente quanto ao uso obrigatório de máscara e distanciamento.

Art. 3º - A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida pela vigilância sanitária municipal, em articulação com o apoio da Polícia Militar.

§ 1º. Ficam determinados aos órgãos indicados neste artigo que reforcem a fiscalização em relação às seguintes proibições:

I – aglomeração de pessoas;

II – consumo de bebidas em locais públicos;

III – direção sob efeito de bebida alcoólica.

§ 2º. O reforço da fiscalização deverá se dar também ao uso obrigatório de máscaras nos deslocamentos em vias públicas ou permanência em locais onde circulem outras pessoas.

Art. 4º - A vigência desse decreto vai até o dia 26 de abril de 2021, podendo ser prorrogado.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraial (PI), 12 de abril de 2021.

  
 Aldemes Barroso da Silva  
 Prefeito

  
 José Balduino Madeira  
 Secretário de Governo

Id:0CC53F657DB2FD83



PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO  
 GESTÃO 2021-2024

**DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISTRATO BILATERAL AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI 8666/93, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI E SAYMON MENDONÇA BEZERRA MORENO, CPF Nº 637.864.193-53, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL - CIADER, LOCALIZADO NA AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, S/N, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, com sede na Rua Martins dos Santos - Praça da Prefeitura, em BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), CNPJ no 41.522.178/0001-80, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, JOSÉ LUIS SOUSA, brasileiro, divorciado, neste ato denominado como DISTRATANTE, e SAYMON MENDONÇA BEZERRA MORENO, CPF Nº 637.864.193-53, doravante denominado DISTRATADO CELEBRAM o DISTRATO BILATERAL AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI 8666/93, conforme a previsão contida no artigo 79, II, da Lei 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:**  
 OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL - CIADER, LOCALIZADO NA AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, S/N, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO DE DISTRATO:**  
 2.1 - O presente termo tem por objeto o DISTRATO BILATERAL ao contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI 8666/93, celebrado em 18 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**  
 Ficam distratadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI 8666/93, celebrado em 18 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO:**  
 Decisão administrativa.

E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO DE DISTRATO BILATERAL em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



JOSÉ LUIS SOUSA  
 Prefeito Municipal  
 TESTEMUNHAS:

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO- PI (PI), 01 de Abril de 2021.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO- PI

SAYMON MENDONÇA BEZERRA MORENO  
 Distratado

Id:07382984078AFE41



PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO  
 GESTÃO 2021-2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>
DISPENSA DE LICITAÇÃO: INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - "PARA A COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONEM A SUA ESCOLHA, DESDE QUE O PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO, SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA"
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2021</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021</b> <b>Dispensa de Licitação nº. 049/2021</b>
<b>CONTRATANTE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
<b>CONTRATADA:</b> SERGIO DE MENEZES FELIPE ME, CPF nº. 637.864.193-53, ENDEREÇO: RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
<b>GESTOR DO CONTRATO:</b> REINALDO BOZON PINHEIRO, CPF Nº 352.871.3-34
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b> DAIANA MARTINS FIGUEIREIDO DE SOUSA, CPF: 009.398.921-03
<b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL - CIADER, LOCALIZADO NA AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, S/N - CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
<b>FONTE DE RECURSOS</b> FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
<b>VALOR:</b> R\$: 2.100,00 (dois mil e cem reais), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) EM (8) meses.
<b>PAGAMENTO:</b> DE ACORDO COM O CONTRATO.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 07 de Abril de 2021
<b>SIGNATARIO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI (CONTRATANTE) SERGIO DE MENEZES FELIPE ME, CPF nº. 637.864.193-53 (CONTRATADA)